



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE REFERÊNCIA**

*O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de limpeza de canais de drenagem em propriedades rurais e melhoria do escoamento das águas pluviais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.*

**1 - Objeto**

1.1 - Contratação de empresa especializada para a realização de limpeza de canais de drenagem em propriedades rurais e melhoria do escoamento das águas pluviais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras

**2 - Justificativa**

2.1 - A limpeza e manutenção dos canais de drenagem são essenciais para evitar enchentes, garantir o escoamento adequado das águas pluviais, e assegurar a proteção e o incremento da produção agrícola. A melhoria das infraestruturas de drenagem impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores rurais e na eficiência das atividades agrícolas.

**3 - Da Fundamentação Legal**

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

**4. Escopo dos Serviços**

**4.1 - Os serviços a serem realizados incluem, mas não se limitam a:**

I - Limpeza e desobstrução de canais de drenagem em propriedades rurais.

II - Remoção de sedimentos, detritos e vegetação obstrutiva.

III - Reforço e reestruturação das margens dos canais, quando necessário.

IV - Implementação de melhorias no escoamento das águas pluviais, incluindo a instalação de dispositivos de drenagem adicionais.

V - Realização de obras complementares de contenção e direcionamento de águas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**4.2 - Metodologia de Trabalho**

I - Levantamento de Dados: A empresa contratada deverá realizar um levantamento preliminar detalhado das áreas a serem atendidas, incluindo a identificação de pontos críticos e a necessidade de intervenções específicas.

II - Planejamento: Elaboração de um plano de trabalho com cronograma detalhado das atividades.

III - Execução: Realização dos serviços conforme o plano de trabalho, com acompanhamento técnico das Secretarias de Agricultura e Obras.

IV - Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo e avaliação periódica dos trabalhos executados, com relatórios mensais de progresso.

**4.3 - Requisitos da Empresa Contratada**

I - Capacidade Técnica: Comprovação de experiência em serviços semelhantes, com apresentação de atestados técnicos.

II - Equipe: Disponibilidade de equipe qualificada, incluindo engenheiros civis, técnicos em agrimensura e operadores de máquinas.

III - Equipamentos: Possuir equipamentos adequados e em bom estado de conservação para a execução dos serviços.

IV - Documentação Legal: Estar em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares vigentes, incluindo licenças e alvarás necessários.

**4.4 – Cronograma**

I - Início dos Serviços: Data prevista para o início das atividades.

II - Execução: Duração total do contrato, com etapas definidas no cronograma.

III - Conclusão: Data prevista para a conclusão dos serviços.

**4 - Dos serviços**

4.1 - Os serviços a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com levantamento realizado:

Item	Descrição	Un	Quant
01	Contratação de empresa especializada para a realização de limpeza de canais de drenagem em propriedades rurais e melhoria do escoamento das águas pluviais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.	Horas	240



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**5 - Das Condições para Contratação**

5.1. Habilitação Profissional:

I - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução da referida atividade técnica para atender todos os itens do termo de referência. Esta comprovação pode ser pelo contrato social do licitante, ou contrato individual com terceiro.

5.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

**6. Das condições de pagamento**

6.1 - Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico de execução, mediante apresentação de medições aprovadas pelos fiscais do contrato.

6.2 – Os Fiscais serão o Senhor Rogério Schwanck Hahn – Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

e pelo Senhor Fabiano Lumertz Justo – Secretário Municipal de Obras e Viação.

## 7 - Do Valor Estimado

7.1 - O valor estimado pela Administração para a contratação será de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por hora, sendo que o Valor Máximo Global é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

## 8 - Da dotação orçamentária

8.1 - As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

## 9 - Do Pagamento

9.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

## 10. Da Disputa e do Critério de Julgamento

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

## 11. Da Escolha:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

## 12 - Das Alterações deste Termo De Referência

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou

**Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011**  
**e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

### 13 - Disposições Finais

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 04 de julho de 2024 .

**Diego Webber Raupp**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 81/2022**

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.  
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal